



PORTARIA Nº 013/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

*“Empossa **Membros do Conselho de Entidades de Base – C.E.B.** para mandato no exercício de 2023 e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas mediante a Ata de Reestruturação nº 001/2022, e;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

CONSIDERANDO por fim o que dispõe o Art. 25 do Estatuto Geral do DCE/UnirG, que trata sobre o Conselho de Entidades de Base e suas atribuições e composição;

RESOLVE:

Art. 1º - EMPOSSAR os membros abaixo discriminados para o Conselho de Entidades de Base – C.E.B. do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – UnirG, para mandato durante o exercício de 2023.

1. **João Pedro Reis de Paula Melo** – Representante da Diretoria Executiva do DCE/UnirG;
2. **Mateus dos Santos Reis** – Representante da Diretoria Executiva do DCE/UnirG;
3. **Ana Beatriz Leão França** – Representante do curso de Enfermagem;
4. **Erick Gandhi Brandão Pereira** – Representante do curso de Medicina – Campus Paraíso do Tocantins/TO;
5. **Laís Kimberlee Gama Glória** – Representante do curso de Psicologia;
6. **Sara Heloisa Lima Cardeal Coelho** – Representante do curso de Direito;
7. **Goiamar Fernandes Bezerra** – Representante do curso de Pedagogia;
8. **Bruna Gontijo de Sousa** – Representante do curso de Odontologia;
9. **Matheus Pereira Dias Oliveira** – Representante do curso de Engenharia Civil;
10. **Dheysson Lucas Borges Duarte** – Representante do curso de Farmácia;
11. **Sávio Dantas Soares de Castro** – Representante do curso de Medicina – Campus Gurupi/TO;
12. **Letícia Santos Mendonça** – Representante do curso de Fisioterapia;
13. **Giovanna Mali Sivick** – Representante do curso de Letras;



DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSIDADE DE GURUPI
DIRETORIA EXECUTIVA



- 14. Cleidiane dos Santos da Costa** – Representante do curso de Estética e Cosmética;
- 15. Ilan Rubins Carneiro de Carvalho** – Representante do curso de Ciências Contábeis;
- 16. Stenio Borges de Souza** – Representante do curso de Educação Física;
- 17. Valesca Vitória Gonçalves** – Representante do curso de Jornalismo.

Art. 2º - Ao Conselho de Entidades de Base é garantido todos os direitos previstos no Art. 25 do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e lhe compete entre outras atribuições, a fiscalização das ações do Diretório e aprovação de prestações de contas.

Art. 3º - Para coordenar as atividades do C.E.B., fica designado o Senhor **JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO**, que responderá como Presidente, durante o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 06 de fevereiro de 2023.

DORIMAR WALISON PEREIRA FÉLIX
Presidente do DCE/UnirG